

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Unidade Requirante:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
----------------------------	-----------------------------------

### OBJETO

Este procedimento destina-se **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA A CAMARA MUNICIPAL**, para atender a demanda da Câmara Municipal de Campos Verdes.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os serviços deverão ter os seguintes itens e quantitativos:

SERVIÇOS		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.	120	COPOS DESCARTAVEIS 200 ML
2.	24	FILTRO DE PAPEL 103
3.	02	GARRAFAS CAFÉ G
4.	01	GARRAFA CAFÉ G INOX
5.	01	GARRAFA CAFÉ P
6.	12	PAPEL TOALHA
7.	24	GUARDANAPOS
8.	02	JARRAS DE VIDRO
9.	16	COPOS DE VIDRO G
10.	36	PANOS DE PRATO
11.	72	DESINFETANTE 2L
12.	72	VEJA LIMPEZA PESADA
13.	36	VEJA MULTIUSO
14.	12	SABAO EM PO OMO
15.	240	PEDRAS SANITARIA

16.	48	AGUA SANITARIA 2L
17.	24	PANO DE CHÃO
18.	06	RODO GRANDE
19.	06	VASSOURA DE PELO
20.	06	BOMBRIL
21.	12	ESPONJA
22.	24	FLANELAS
23.	72	CASA E PERFUME 500 ML
24.	48	SABONETE LIQUIDO
25.	48	ALCOOL
26.	60	SACO DE LIXO 50L
27.	36	DETERGENTE LIQUIDO
28.	12	SABAO EM PASTA
29.	12	PAPEL HIGIENICO 12X1 LUXO
30.	24	LUSTRA MOVEIS
31.	12	BARRA DE SABAO PEDRA

## JUSTIFICATIVA

Faz se essencial a aquisição de material de limpeza para manutenção e limpeza das dependências da Câmara Municipal e os materiais de copa e cozinha para uso diário em suas necessidades afins. Observando as necessidades requeridas faz essencial a sua prestação.

IT	QT	OBJETO	PARAMETRIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	120	COPOS DESCARTAVEIS 200 ML	R\$ 5,71	R\$ 685,20
2.	24	FILTRO DE PAPEL 103	R\$ 4,88	R\$ 117,20
3.	02	GARRAFAS CAFÉ G	R\$ 32,49	R\$ 64,98
4.	01	GARRAFA CAFÉ G INOX	R\$ 126,33	R\$ 126,33
5.	01	GARRAFA CAFÉ P	R\$ 25,16	R\$ 25,16

6.	12	<i>PAPEL TOALHA</i>	R\$ 4,70	R\$ 56,40
7.	24	<i>GUARDANAPOS</i>	R\$ 1,66	R\$ 39,84
8.	02	<i>JARRAS DE VIDRO</i>	R\$ 30,00	R\$ 60,00
9.	16	<i>COPOS DE VIDRO G</i>	R\$ 6,33	R\$ 126,60
10.	36	<i>PANOS DE PRATO</i>	R\$ 5,83	R\$ 209,88
11.	72	<i>DESINFETANTE 2L</i>	R\$ 5,24	R\$ 377,28
12.	72	<i>VEJA LIMPEZA PESADA</i>	R\$ 6,75	R\$ 486,00
13.	36	<i>VEJA MULTIUSO</i>	R\$ 4,55	R\$ 163,80
14.	12	<i>SABAO EM PO OMO</i>	R\$ 15,50	R\$ 186,00
15.	240	<i>PEDRAS SANITARIA</i>	R\$ 2,20	R\$ 528,00
16.	48	<i>AGUA SANITARIA 2L</i>	R\$ 7,19	R\$ 345,12
17.	24	<i>PANO DE CHÃO</i>	R\$ 6,76	R\$ 162,24
18.	06	<i>RODO GRANDE</i>	R\$ 15,16	R\$ 90,96
19.	06	<i>VASSOURA DE PELO</i>	R\$ 15,83	R\$ 94,98
20.	06	<i>BOMBRIL</i>	R\$ 3,08	R\$ 18,48
21.	12	<i>ESPONJA</i>	R\$ 1,48	R\$ 17,76
22.	24	<i>FLANELAS</i>	R\$ 3,79	R\$ 90,96
23.	72	<i>CASA E PERFUME 500 ML</i>	R\$ 4,91	R\$ 353,52
24.	48	<i>SABONETE LIQUIDO</i>	R\$ 12,49	R\$ 599,52
25.	48	<i>ALCOOL</i>	R\$ 7,46	R\$ 358,08
26.	60	<i>SACO DE LIXO 50L</i>	R\$ 2,85	R\$ 171,00
27.	36	<i>DETERGENTE LIQUIDO</i>	R\$ 2,86	R\$ 102,96
28.	12	<i>SABAO EM PASTA</i>	R\$ 9,99	R\$ 119,88
29.	12	<i>PAPEL HIGIENICO 12X1 LUXO</i>	R\$ 15,26	R\$ 183,12
30.	24	<i>LUSTRA MOVEIS</i>	R\$ 8,00	R\$ 192,00
31.	12	<i>BARRA DE SABAO PEDRA</i>	R\$ 11,71	R\$ 140,52

32.	TOTAL	R\$ 6.293,77
-----	-------	--------------

### **PRAZO CONTRATUAL**

Anual.

### **FUNDAMENTOS LEGAIS**

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de Junho de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

*“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”*

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

Com a presente aquisição busca-se atender as demandas desta Secretaria, consagrando a continuidade dos serviços públicos.

Campos Verdes– GO, 15 de Janeiro de 2024.

LANIA DE OLIVEIRA DE TEIXEIRA

Presidente da CPL